



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 954, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019268/2018-05, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República VITOR SOUZA CUNHA, no período de 29 de outubro a 1º de novembro de 2018, inclusive trânsito, para participar, como palestrante, do II Encontro Latino-americano de Análise Criminal e Processo Penal Inteligente, a realizar-se em Temuco, Chile, nos dias 30 e 31 de outubro de 2018.

§ 1º Os custos com traslados internos, hospedagem e alimentação estão a cargo dos organizadores do evento.

§ 2º O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de 1 (uma) diária de deslocamento internacional e de passagens aéreas.

**Ministério Público Federal**

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 out. 2018. Seção 2, p. 53.](#)